



CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2024

PUBLICADO

EM 25/11/2024

Ementa: Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de João Alfredo, referente ao exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco recomendando a aprovação com ressalvas da Prestação de Contas do Município de João Alfredo, referente ao exercício de 2021;

CONSIDERANDO que o Prefeito José Antônio Martins da Silva foi devidamente notificado para apresentar defesa escrita e atendeu a notificação tempestivamente;


CONSIDERNANDO que o art. 82, § 2º, da Constituição do Estado de Pernambuco prevê prazo certo e determinado para que o Poder Legislativo Municipal conclui o Processo de Julgamento da Prestação de Contas do Município;

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, promulga o submete Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos termos do resultado da votação do plenário desta Casa Legislativa, nos termos do art. 31, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Bide Santos, aos 25 de novembro de 2024


Walque Dutra da Silva
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES"
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epv/validaDoc/seam> Código do documento: f66b4ab-9f5b-4c21-ab28-a351eb73726

Ata da sétima sessão do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de João Alfredo, Estado de Pernambuco, realizada no dia onze de novembro de dois mil e vinte e quatro (11/11/2024).

Às onze horas do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro (11/11/2024), às nove horas, na Casa Doutor Arsenio Meira Vasconcelos, sede da Câmara Municipal de Vereadores de João Alfredo, Estado de Pernambuco, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo sob a presidência do vereador Walque Dutra da Silva e na presença dos edis José Hiranda da Silva Júnior, José Van Jureiros de Lima, Jair Soares da Silva, Aí-munda Gomes da Silva Lima, Juana D'Arcy Gomes da Silva Ferreira Nacio Elk da Silva, Eivaldo Freire Vieira, Jackson de Oliveira Silva e Ricardo Bento da Silva e Adriano Soares dos Santos. O edil Ricardo Bento da Silva não compareceu à sessão. Verificado o quórum regimental, foi declarada aberta a sessão, seguindo-se da leitura e aprovação da ata da sessão anterior. O dia seguinte, foi lido o expediente que consta do seguinte: Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2024, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que dispõe sobre o julgamento das Prestações de Contas do Poder Executivo Municipal de João Alfredo referente ao Exercício Financeiro de 2023 (Dois mil e vinte e um) e dá outras providências. Rec



Documento assinado eletronicamente por GERALDO CRISTOVAM DOS SANTOS JUNIOR, em 05/03/2026 10:07:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
Acesse em: <https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/>
Código do documento: f6f793d1-275a-42ec-8980-6c3ca42631ce

realização financeira no Parecer Prévio do
 Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
 a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal
 de João Alfredo, exercício financeiro de 2022
 (dois mil e vinte e um), nos autos do Processo
 TC nº 22100538-9, espiciando pela aprova-
 ção com ressalvas; Projeto de Decreto Legisla-
 tivo nº 042/2024, do edil Walque Dutra da
 Silva, que concede o Título de Cidadão de
 João Alfredo ao Deputado Federal Luciano Cal-
 das Bivar e dá outras providências; e a Mo-
 ção nº 067/2024, da edil Reununga Lima,
 que manifesta pesar pelo falecimento do
 Sr. Genérico Pereira Ramos - "Pê Pedreiro", oco-
 rrido no dia 02 de novembro do corrente ano.
 Facultado o uso da tribuna, a vereadora
 Jania D'Arc agendou e parabenizou o
 prefeito José Martins, juntamente com o secre-
 tário de Agricultura Paul Gilvino e equipe,
 pela participação de uma representação
 deste município na AgriFesta, realizada
 recentemente em Recife. Também deu boas
 vindas ao recém-empresado vereador Jack-
 son Oliveira. Por sua vez, o edil Erivaldo
 Vieira solicitou da Secretaria do Desenvolvi-
 mento Social a normalização no servi-
 ço de obtenção da Carteira de Identifica-
 ção neste município, que está suspenso há
 dois meses. Também solicitou a Secretaria
 de Agricultura o conserto do motor-bomba
 de um poço artesiano situado na localida-
 de do Genipapo. Em reposte, a edil
 Jania D'Arc disse ao edil Erivaldo que





Documento Assinado Digitalmente por: "MARIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS ALVES"
 Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epv/validador/seam> Código do documento: f66bdab-9c5b-421-1a928-a351cb7572d6

municipalidade, mediante, o edil Erivaldo Vieira voltou a se solidarizar com o Con-
 selheiro Tutelar Gabriel Antônio de Oliveira
 que nesta data, foi notificado pela Jus-
 tica da Cassação do seu mandato, em
 virtude de ter recebido apoio político quan-
 do foi candidato ao cargo. Mais uma
 vez o edil disse que o senhor Gabriel Hou-
 ra está sofrendo um processo até certo pon-
 to injusto, pois ficou claro que outros pro-
 curadores também receberam apoios políti-
 cos durante o processo de escolha, realiza-
 do no ano passado. Frizou que, na época,
 o Ministério Público deveria ser proibido da
 prática de apoio político e fiscalizado me-
 lhor pelo cidadão. O edil Erivaldo Viei-
 ra finalizou externando o seu voto favorá-
 vel à prestação de contas da Prefeitura Muni-
 cipal de João Alfredo, exercício de 2021, acom-
 panhando o parecer favorável emitido pelo Tri-
 bunal de Contas do Estado de Pernambuco. Fina-
 lizando o Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2024
 que dispõe sobre o julgamento da Prestação de
 Contas do Poder Executivo Municipal de João Al-
 fredo, referente ao exercício financeiro de 2021,
 foi submetido a votação nominal de acordo
 com a seguinte ordem: José Miranda da Silva
 Júnior (Sim, de acordo com o Parecer do TCE-PE);
 Geivan Soares de Lira (Sim, de acordo com o Pare-
 cer do TCE-PE); Erivaldo Freire Vieira (Sim, de
 acordo com o Parecer do TCE-PE); Jackson de
 Oliveira Silva (Sim, de acordo com o Parecer do
 TCE-PE); Adriano Soares dos Santos (Sim, de acer-
 do



Documento assinado eletronicamente por GERALDO CRISTOVAM DOS SANTOS JUNIOR, em
 05/03/2026 10:07:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
 Acesse em: <https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/>
 Código do documento: f6f793d1-275a-42ec-8980-6c3ca42631ce



(Sim, de acordo com o Parecer do TCE-PE); para
 D.ªrc Gomes da Silva Ferreira (Sim, de acordo
 com o Parecer do TCE-PE), Raimunda Gomes da
 Silva Lima (Sim, de acordo com o Parecer do
 TCE-PE); Jairo Soares da Silva (Sim, de acordo
 com o Parecer do TCE-PE) e Valque Dutra da
 Silva (Sim, de acordo com o Parecer do TCE-PE),
 totalizando 10 (dez) votos favoráveis ao Pa-
 recer do TCE-PE e ao citado Projeto de Decreto
 Legislativo nº 041/2024, ficando, desta for-
 ma, aprovada a Justificação de Contas da Pre-
 sidentura Municipal de João Alfredo Francisco
 Financieiro de 2024 (dois mil e vinte e um).
 O projeto de Decreto Legislativo nº 042/2024
 foi submetido a votação, sendo aprovado
 com 10 (dez) votos favoráveis. A moção nº
 067/2024, foi aprovada com 09 (nove) votos
 favoráveis. Nada mais havendo a tratar, foi
 encerrada a sessão, marcando-se a próxima
 para o dia 18 (dezoito) do corrente mês, às
 9h. Financieiro pendente Bide Santos, em Men-
 z) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e
 quatro).

Jairo Soares da Silva
 Raimunda Gomes da S. Lima
 João Vinícius de Lenc
 Jackson de Oliveira Silva
 Gilson Paulino
 Paulo
 João Vitor da Silva
 Joana Darc Gomes da Silva Ferrer

